



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1702 / 2025

Indica a criação do “Programa Adote uma Praça”

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que parcerias entre poder público e iniciativa privada podem contribuir para a manutenção de praças e espaços públicos;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do programa “Adote uma Praça”, permitindo que empresas e entidades auxiliem na conservação dos espaços urbanos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de outubro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador